



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 948/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, servidor MÁRCIO JOSÉ DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1768707, das funções de Assistente da Coordenação Administrativa do *Campus* Laranjeiras do Sul, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela portaria nº 208/GR/UFFS/2010, de 18 de maio de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº	176 de 11/09/12
Seção nº	2 Página 23